



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

OFÍCIO Nº 083/2025

Pombal - PB, em 19 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Fundamentado no que estabelece o Art. 39 da Lei Orgânica do nosso Município, comunico a V. Ex^a., para os devidos fins, que o valor dos recursos financeiros, relativo ao mês de **MARÇO/2025** a ser transferido para a conta 0732. 006. 303-3 deste Poder Legislativo é da ordem de **R\$ 434.472,73 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)** destinado a cobertura das despesas ordinárias desta Casa de Leis e **R\$ 8.323,90 (Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)**, destinado ao pagamento dos Proventos dos Servidores Inativos.

Anexos seguem os recibos das mencionadas despesas.

Sem outro assunto para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar-lhe os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


EDNO DANTAS PEREIRA

Presidente

Ao Exm. Sr.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

DD. Prefeito Constitucional do Município de Pombal-PB

Nesta/